



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por meio da plataforma de webconferência da RNP, (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/robson-alves-de-oliveira>), sob presidência do professor Robson Alves de Oliveira, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para reunião ordinária do CONDEP-EA. **Abertura:** às 14 h 02 min, em 1ª convocação, com a presença dos Conselheiros: Prof^ª. Ana Lúcia Denardin da Rosa; Prof^ª. Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof^ª. Nara Luisa Reis de Andrade; Prof^ª. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; Prof. José Roberto Ribeiro Júnior; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Téc. Adão da Silva Oliveira; Téc. Tiago de Oliveira Lima; e a representante discente Sara Line Silveira Araújo. **Ausências Justificadas:** Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof. Alberto Dresch Webler, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof^ª. Margarita Dueñas Orozco, Prof^ª. Beatriz Machado Gomes; Prof^ª. Renata Gonçalves Aguiar; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; e a representante discente Nayara dos Santos Albrigo. **Informes:** **1.** O Prof. Robson informa que foi aberto o processo n. 23118.000819/2021-98, afim de: a) regularizar a situação na disciplina de Geom. Anal. e Álgebra Linear no SIGAA da acadêmica GRAZIELE CAETANO COSTA, RA201010302, já que a acadêmica Graziele consta atualmente matriculada na referida disciplina, sendo que a acadêmica fez e foi aprovada na disciplina em 2013-2, como pode ser verificado no diário físico, o qual a chefia de departamento já verificou; e b) regularizar no SIGAA a matrícula do acadêmico NILDO PEREIRA DA SILVA, RA201410023, na turma aberta neste semestre pela SERCA para dar continuidade à disciplina de Resistência dos Materiais (DAE01409) ofertada em 2020-1, já que o mesmo constava como matriculado na disciplina em 2020-1 e não foi matriculado na turma aberta neste semestre. **2.** O Prof. Robson informa que durante a avaliação docente foi enviado um comentário direcionado ao departamento, segundo o conselheiro Tiago que fez parte da comissão responsável pela avaliação docente no DAEA, e a fim de relatar ao departamento, segue o comentário: “Começarei questionando uma coisa ao departamento: Direito ambiental é uma disciplina do 9º período, onde já temos uma carga enorme de legislação e a disciplina entra para juntar esse conhecimento e sabermos como cada um pode e deve ser aplicado, mas infelizmente a turma na qual deveria ter total proveito de tal disciplina, principalmente pelo fato de ser uma disciplina corriqueira em concurso, não teve proveito. Como um professor ia aprofundar o conhecimento se tinha alunos do 3º período? Lembro-me até hoje de uma situação em que a turma de 2016 decidiu matricular em uma matéria do 5º ou 6º período, onde no primeiro dia de aula da disciplina o chefe de departamento da época explicou que não tínhamos carga de conhecimento necessário para disciplina. Acho super valido alunos adiantarem matérias, mas incluir alunos do 3º período em uma disciplina de 9, é mais do que obvio que os alunos que precisam da disciplina não vão tirar proveito suficiente, e acrescento mais, ao mesmo tempo negar para alguns alunos a disciplina de hidráulica, sendo que havia alunos de outras instituições fazendo a mesma. Gostaria também de agradecer aos professores que disponibilizaram suas aulas gravadas. Nessa época de pandemia, muitas famílias passaram por dificuldades (financeiras, adaptação etc.), e infelizmente nem a sala de aula é um ambiente controlado para que os alunos tenham total proveito, quantas vezes durante as aulas tivemos que trocar de sala por mal funcionamento do ar ou por ruídos externos à sala? Ao não exigirem minha total presença online, consegui adaptar meus horários de estudos a momentos mais tranquilo em minha residência, também consegui trabalhar para ajudar financeiramente minha família; não apenas eu passei por isso, como muitos colegas meus.” **3.** O Prof. Robson solicita que para os próximos semestres os docentes utilizem o modelo padrão na elaboração do plano de ensino das disciplinas. **4.** O Prof. Robson também informa que por motivo de ordem os pontos de pauta 3 e 4 terão sua ordem alterada. **5.** O Prof. Robson informa que na última reunião ordinária do CONSEC-JP, o chefe do departamento de Matemática e Estatística, Prof. Nério, externou a importância de se ter um Calendário Acadêmico condizendo com a realidade acadêmica, que siga a ordem temporal das atividades acadêmicas, que

permita ao aluno com clareza definir seu plano de estudo, porém a Resolução 287/CONSEA, que estabeleceu o calendário acadêmico atual possui alguns equívocos. E diante de alguns apontamentos de possíveis equívocos na resolução supracitada o CONSEC-JP aprovou um indicativo referente a revisão da Resolução 287/CONSEA. **6.** O Prof. Robson relata que devido a necessidades geradas por choque de horário em disciplinas que alguns acadêmicos concluintes neste semestre tiveram, houve alteração dos horários das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado. **7.** O professor Rodrigo informa que elaborou um questionário a fim de identificar discentes que não possuem recursos computacionais para os discentes da disciplina de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto I, onde três discentes informaram não possuir o recurso necessário. **8.** A Prof^ª. Elisabete informa que a institucionalização do Laboratório de Limnologia e Microbiologia-LABLIM (Processo nº 999016864.000269/2019-16) foi concluída, tendo o PARECER (Nº 5/2020/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR) publicado no Boletim de Serviço de 13 de janeiro de 2021. **9.** A discente Sara informa que no dia 20 de fevereiro abriu as inscrições para os novos representantes discentes do nosso departamento, e que provavelmente essa seja a sua última reunião. E a acadêmica agradeceu a todos e relatou que foram dois anos de muito aprendizado. Os conselheiros parabenizaram e agradeceram pelos bons serviços prestados durante esses dois anos de mandato da conselheira como representante discente. **10.** A Prof^ª. Nara informa que se encontra em andamento o processo seletivo PROFágua 2021, tendo as inscrições encerrado no último dia 18, e a previsão de finalização das demais etapas do processo seletivo é dia 17.03.2021. **11.** A Prof^ª. Nara também informa os prazos das atividades da disciplina de TCC, que são: entrega da versão preliminar da monografia para o exame de qualificação: até o dia 21/03/2021; devolução da monografia por parte do orientador no processo de qualificação: até o dia 05/04/2021; data limite para adequação e entrega da versão final da monografia aos membros da banca examinadora: até o dia 21/04/2021; entrega da Carta de Solicitação de Defesa do TCC, contendo definição da banca, data, local e horário pretendidos para a apresentação da monografia: dia 19/04/2021; período das defesas das Monografias: De 10/05/2021 a 14/05/2021 (Turnos preferencias nos horários da disciplina); e data final para entrega da versão definitiva da monografia, contendo o termo de entrega do TCC corrigido e a Ata da sessão de apresentação: dia 25/05/2021. **Pontos de Pauta: 1. Escolha de dois membros para o COMDEAM, um efetivo e outro suplente (Ofício Nº 005/GAB/SEMEIA/2021).** Iniciou-se com a leitura do Ofício n. 005/GAB/SEMEIA/2021 pelo presidente da sessão, Prof. Robson, e após a leitura foi aberto para discussão. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a indicação do Prof. Alberto Dresch Webler como membro titular e da Prof^ª Nara Luisa Reis de Andrade como membro suplente. **2. Calendário de Reuniões do CONDEP-EA de 2021.** Iniciou-se com a apresentação da proposta da chefia de departamento do Calendário de Reuniões do CONDEP-EA de 2021. Durante a discussão duas datas da proposta inicial foram alteradas, passando a ter as seguintes datas para as reuniões ordinárias do CONDEP-EA: 15.03.2021; 19.04.2021; 17.05.2021; 21.06.2021; 19.07.2021; 23.08.2021; 20.09.2021; 18.10.2021; 29.11.2021; e 20.12.2021. Após discussão, a nova proposta do calendário de reuniões do CONDEP-EA de 2021 foi aprovada por unanimidade. **3. Oferta de componentes curriculares em caráter especial - ad referendum - Processo nº 23118.001261/2021-68 e 23118.000724/2021-74.** Foi exposto a necessidade da aprovação em *Ad Referendum*, pelo chefe de departamento acadêmico da Engenharia Ambiental, da abertura das disciplinas que são listados a seguir, juntamente com os critérios para a realização das matrículas, para atender os prazos estipulados pela Resolução nº 287/CONSEA, de 22 de dezembro de 2020. Disciplinas: Gestão Ambiental (AMB30113) - Estar no mínimo no sétimo período do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e mínimo 3 alunos; Toxicologia Ambiental (DAE01431) - Estar no mínimo no sétimo período do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Trabalho de conclusão de Curso (AMB30127) - Ser concluinte do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Estágio Supervisionado (DAE01432) – Ser concluinte do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Análise, Conservação e Manejo De Recursos Naturais (DAE01417) - Estar no mínimo no sétimo período do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. (nesse caso aprovar a disciplina e juntamente os critérios dela); Estágio Cidadania II(DAE01402) - Estar no mínimo no oitavo período do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. (nesse caso aprovar a disciplina e juntamente os critérios dela). Processo nº 23118.000724/2021-74. Após discussão, foi aberto para votação e aprovado o “*Ad Referendum*” que autorizou a abertura das disciplinas listadas acima por unanimidade. **4. Aprovação dos planos de ensino das componentes curriculares ofertadas por meio de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE). Processo nº 23118.000856/2020-15.** Iniciou-se com a leitura da Ata da última reunião do NDE, pelo Prof. Robson, na qual o NDE avaliou os planos de ensino das disciplinas ofertadas neste semestre. Após discussão, os planos de ensino das disciplinas: Física II (0605773); Introdução a Engenharia Ambiental (0596531); Química Ambiental I

(0601240) foram aprovados por unanimidade, e cada um dos planos das disciplinas a seguir: Cálculo I (0594629); Avaliação de Impactos Ambientais (0601198); Desenho e Geomática (0601192); Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto I (0598669); Análise, Conservação e Manejo de Recursos Naturais (0601133); Estágio Supervisionado (0598857); **Fenômenos dos Transportes (0596025); Trabalho de Conclusão de Curso (0600649); Projeto Final de Curso (0600642); Cálculo II (0594289);** Toxicologia Ambiental (0594282); Gestão Ambiental I (0600539); Hidrologia e Drenagem (0598476); Sistema de Esgoto (0598709); Sistema de Água I (0598709); e Metodologia Científica (0598703) foram aprovados por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. **5. Progressão funcional do docente Jeferson Alberto de Lima, relatora Professora Nara Luisa Reis de Andrade – Processo nº 23118.000445/2021-19.** Iniciou-se com a leitura do relato e parecer favorável pela relatora do processo (doc. 0588928). Foi aberto para discussão e depois para votação, onde foi aprovado o parecer favorável a progressão funcional do docente Jeferson Alberto de Lima de Nível 1, Classe B, com denominação Professor Assistente para Nível 2, Classe B, com denominação Professor Assistente por unanimidade. **6. Progressão funcional da docente Ana Lúcia Denardin da Rosa, relator Técnico de Laboratório Adão da Silva Oliveira – Processo nº 99916864.000018/2019-87.** Iniciou-se com a leitura do relato e parecer favorável pelo relator do processo (doc. 0586509). Foi aberto para discussão e depois para votação, onde foi aprovado o parecer favorável a progressão funcional da docente Ana Lúcia Denardin da Rosa da Nível 3, Classe C, com denominação Professor Adjunto para Nível 4, Classe C, com denominação Professor Adjunto por nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. **7. Planos Anuais de Atividade Docente - Processo nº 23118.001640/2021-58.** Foram apresentados os Planos Anuais de Atividade dos seguintes docentes: Elisabete Lourdes do Nascimento (doc. 0594263); **Robson Alves de Oliveira (0594515); Patrícia Soares de Maria de Medeiros (0594599);** Ana Lúcia Denardin da Rosa (0596596); João Gilberto de Souza Ribeiro (0600699); Nara Luisa Reis de Andrade (0604193); e Rodrigo Martins Moreira (0606243). Após discussão, cada um dos planos anuais de atividades docentes supracitados foram aprovados por nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção do interessado. **8. Discussão a respeito do desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos estudantes 2019.** Iniciou-se com a leitura do ponto de pauta 1 da Ata da reunião do dia 26.11.2020 do NDE, onde na mesma possuía as seguintes sugestões do NDE: que o professor(a) da disciplina de Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária apresente e discuta com os novos acadêmicos a estrutura PPC do curso, deixando claro que o ENADE é um componente curricular obrigatório para integralização curricular; dar maior publicidade ao ENADE por meio da página do curso/mídias sociais/envio de e-mail aos discentes aptos a fazerem a prova; realizar uma reunião da coordenação do curso e do NDE com os discentes aptos a realização do ENADE para um bate papo; sugestão para que os professores utilizem em suas disciplinas questões do ENADE; propor um simulado do ENADE, que seria aplicado para todos os alunos, incentivando-os por meio de premiação (um livro) aos melhores colocados ou pontuação extra para os que obtiverem nota satisfatórias, a ser aplicada na disciplina de sua escolha ou dividida para todas as disciplinas que o acadêmico estiver cursando no semestre da realização do simulado. Após leitura e discussão, foi aberto para a votação e as propostas de ações supracitadas foram aprovadas por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às dezesseis horas e trinta minutos e eu José Roberto Ribeiro Júnior, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/03/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 01/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 01/03/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 01/03/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 01/03/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 01/03/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 01/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 02/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612400** e o código CRC **EDB705B3**.